



Política de Educação Financeira

Classificação: **Pública**

Elaboração: Compliance

Data: 06/06/2024 - Versão 1.0

1. Objetivo

A Superlógica Sociedade de Crédito Direto reconhece a importância da educação financeira como um pilar fundamental para seus clientes e usuários, e essa política tem o objetivo de promover o conhecimento e a conscientização financeira, proporcionando ferramentas e informações para a tomada de decisões financeiras conscientes e responsáveis.

2. Abrangência

Esta política é aplicável aos colaboradores, parceiros, clientes, usuários pessoas naturais, incluindo empresários individuais e demais partes relacionadas da Superlógica SCD, além de ser extensiva às ações de educação financeira direcionadas à comunidade, quando aplicável.

3. Prevalência e Divulgação

Tendo em vista a relevância institucional do objetivo desta política, toda e qualquer ação relativa a este tema, deverá observar as diretrizes de cunho sócio educacional que poderão ser promovidas pela Instituição.

Esta política será divulgada através dos canais públicos disponíveis e também através dos canais de comunicação interno da Instituição.



4. Regulamentação

- **Resolução Conjunta nº 8, de 21 de Dezembro de 2023:** Dispõe sobre medidas de educação financeira a serem adotadas por instituições financeiras, instituições de pagamento e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

5. Atribuições e Responsabilidades

- **Diretoria de Educação Financeira:** Aprovar e apoiar a implementação desta política, bem como a sua disseminação.
- **Diretor da Unidade de Negócio:** Planejar, executar e monitorar as ações educativas, além de elaborar materiais e promover campanhas.
- **Colaboradores:** Participar ativamente das ações de educação financeira.

6. Diretrizes

A Superlógica SCD tem por diretriz conceder subsídios que possibilitem a organização e o planejamento financeiro dos colaboradores, parceiros, clientes, usuários pessoas naturais, incluindo empresários individuais e demais partes relacionadas, através de orientações e ferramentas que concedam uma visão educacional para gestão mais eficaz dos recursos financeiros, oferecendo informações e estratégias que incentivem a formação de poupança e auxiliem clientes e usuários da Instituição a enfrentar imprevistos e crises financeiras que possam ocorrer.

As diretrizes acima também tem por escopo a disponibilização de recursos educativos para prevenir o inadimplemento de operações e o superendividamento, promovendo o uso responsável de produtos financeiros.

As ações estabelecidas pela presente política, tem por princípios norteadores:

- **Valor para o cliente:** Proporcionar aos clientes e usuários ações de educação financeira úteis e relevantes para sua vida financeira.
- **Ampla alcance:** Garantir acesso às medidas de educação financeira aos seus clientes e usuários.
- **Adequação e personalização:** Disponibilizar conteúdo e ferramentas, em linguagem, canal e momento mais adequados frente às características e às necessidades de educação financeira dos clientes e usuários, considerando o perfil do público-alvo.



A Superlógica SCD visando instituir os mecanismos de acompanhamento e controle com vistas a assegurar as diretrizes acima, irá adotar as seguintes metodologias:

- **Cursos e/ou Campanhas de Conscientização:** Oferecer treinamentos online sobre temas como planejamento financeiro, investimentos, endividamento e aposentadoria.
- **Materiais Educativos:** Disponibilizar guias e/ou manuais em suas páginas oficiais.

A Instituição compromete-se a cumprir integralmente as disposições desta política, visando contribuir positivamente para a educação financeira de nossos clientes e usuários, através de métricas para medir a efetividade de suas ações.

7. Disposições Finais

Esta política passa a vigorar a partir de sua publicação e deverá ser revisada a cada 12 (doze) meses ou sempre que se fizer necessário.

Toda e qualquer alteração a esta política deve ser aprovada pela Diretoria Responsável.